



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2220

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2220

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



356

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.099, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora para prestar serviços junto à unidade do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP) do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, em razão do interesse público, a servidora pública municipal **BEATRIZ APARECIDA PINTO**, portadora do CPF nº XXX.467.978-XX, detentora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para, além de suas funções, prestar serviços junto à unidade do **Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP)** do Município de Valentim Gentil, SP, cujo órgão funcionará no mesmo local de lotação da servidora, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de agosto de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2220

Página 3 de 5



357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.100, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar temporariamente como agente de contratação nos processos que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I - a excepcional necessidade de designação de servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura, devidamente qualificado, para atuar temporariamente como agente de contratação nos processos licitatórios da Lei nº 14.133/2021, em substituição ao respectivo servidor mencionado, devido a sua ausência por férias no período compreendido entre 15 de setembro até 29 de setembro de 2025, em período integral;

II - ainda, que há procedimentos licitatórios agendados para a referida data, ou seja, de 15 de setembro até 29 de setembro de 2025, cuja suspensão e reagendamento dos certames traria sérios prejuízos para o serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **SANDRA CRISTINA TURATI**, portadora do CPF nº XXX.496.298-XX, detentora do cargo efetivo de Encarregado de Licitações e Contratos, para atuar, temporária e excepcionalmente, como:

I - **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos processos licitatórios da Lei nº 14.133/2021, em substituição ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA FANTIM PEREIRA**, RG nº XX.339.629-X.

Parágrafo único. O servidor relacionado no caput exercerá as funções referidas nos incisos I e II deste artigo no período compreendido entre 15 de setembro até 29 de setembro de 2025, não fazendo jus a remuneração extra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de agosto de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 28 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2220

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 142/2025

Pregão Eletrônico nº 074/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Contratação de 01 (uma) banda musical para realização de baile da terceira idade promovido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **WESLEY GUILHERME DE MORAES GARCIA/ME, CNPJ Nº 24.480.190/0001-50**, vencedora do item 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 27 de agosto de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **WESLEY GUILHERME DE MORAES GARCIA/ME, CNPJ Nº 24.480.190/0001-50**

Assinatura: 27/08/2025

Objeto: Contratação de 01 (uma) banda musical para realização de baile da terceira idade promovido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 2.440,00

Vigência: 03 (três) meses

Processo nº 142/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2220

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 15/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2025

CONTRATO: 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: SONIA MARA ZARA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados sob medida para área de serviço, banheiro privativo, cozinha, corredor e varanda da Câmara Municipal de Valentim Gentil

ALTERAÇÃO: A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Valentim Gentil: 01.031.0026.1045.0000.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/08/2025

Valentim Gentil, 26 de agosto de 2.025

HILÁRIO PEDRO MÓVIO

Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

